

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 26 • 11 de fevereiro de 2019



SEAS Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

inea
instituto estadual do ambiente

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

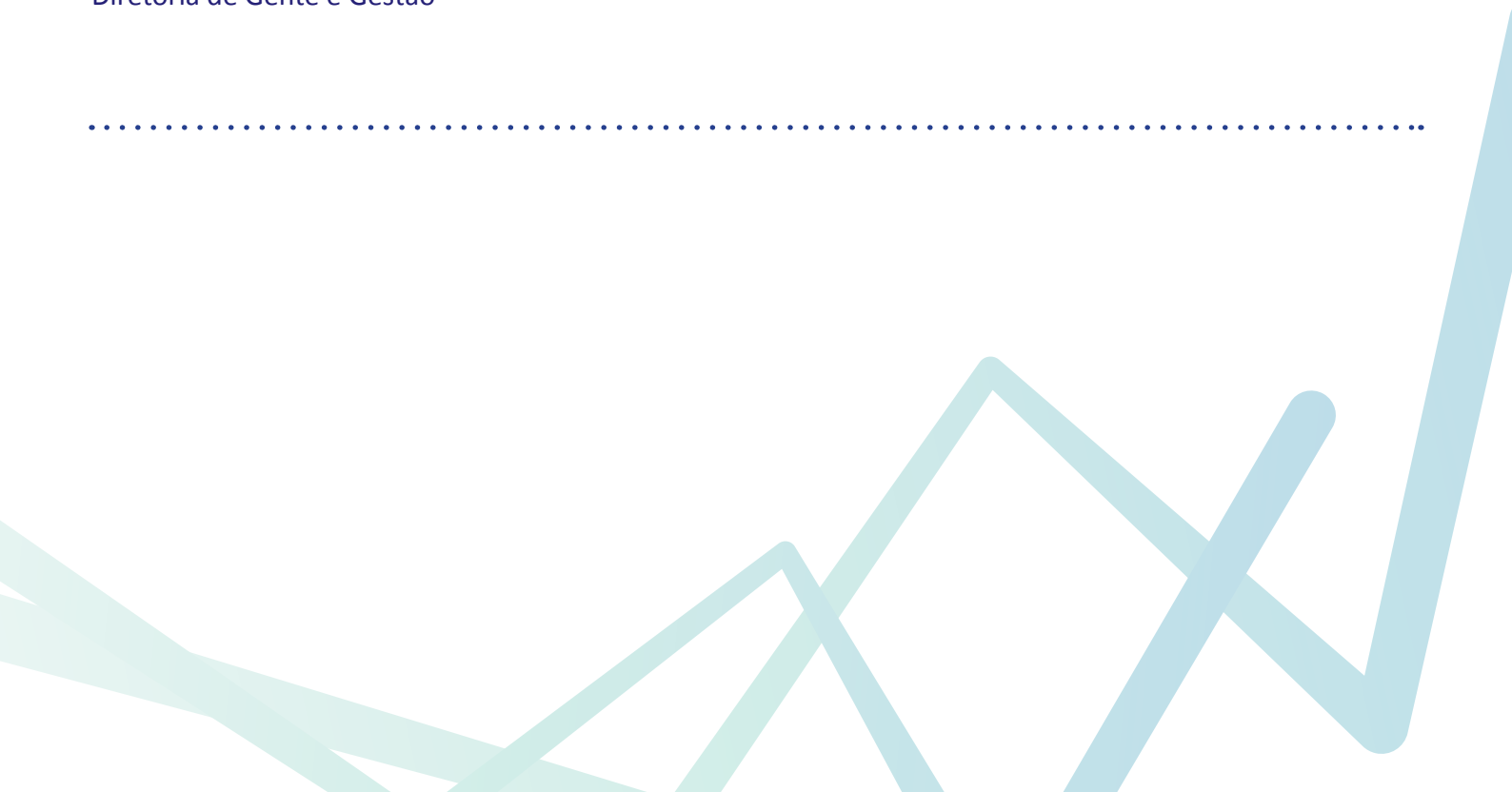
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.192.91/2013

R. P. Pessanha Cerâmica - EPP 5

Processo E-07/504.598/2011

Rubens Vieira Rios 5

Processo E-07/002.6756/2015

Agrocomercial Monte Castelo LTDA - ME 5

Processo E-07/002.130.68/2013

Paulo Roberto Faria 6

Processo E-07/002.218/2014

Clóvis Tostes de Barros 6

Processo E-07/507.549/2009

Construtora Tenda S.A. 6

Processo E-07/002.111.35/2014

José Rodrigues Fernandes Filho - ME 7

Processo E-07/002.2067/2014

Dirlei de Andrade Lima 7

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.910/2018

Associação Maricaense dos Criadores e Admiradores de Pássaros 7

Processo E-07/002.142.71/2014

Sociedade Ornitológica Niteroiense 8

Processo E-07/002.5333/2015

Car Wash Posto de Serviço LTDA 8

Processo E-07/512.614/2012

Atelier Arte Mármore Eireli 8

Processo E-07/100.889/2007

Posto e Garagem Alerta LTDA 8

SUMÁRIO



Processo E-07/503.383/2012

Pantone Lavanderia LTDA - ME	9
------------------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.377/2013

Condomínio Portal da Brisa	9
----------------------------------	---

Processo E-07/513.747/2012

Condomínio Edifício Village Saquarema III	10
---	----

Processo E-07/205.178/2012

Comércio de Laticínios de Vovó Arminda LTDA	10
---	----

Processo E-07/505.027/2011

Cerâmica Uniplan LTDA	11
-----------------------------	----

Processo E-07/509.447/2012

Oriente Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA	11
---	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

Processo E-07/002.105.545/2018

Posto JK 2000 LTDA	12
--------------------------	----

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.105.731/2018

Elaine Gomes Pimentel	12
-----------------------------	----

Processo E-07/002.101.921/2018

Andréa Castelo Branco	12
-----------------------------	----

Processo E-07/002.105.611/2018

Alcinea Mendes da Silveira	13
----------------------------------	----

Processo E-07/002.105.166/2018

Maria Aparecida de Oliveira Novaes Freitas	13
--	----

SUMÁRIO



Processo E-07/002.106.075/2018

Daniel Salema Garção Ribeiro	13
------------------------------------	-----------

Processo E-07/002.2716/2017

Detalhe Íntimo Criações LTDA - ME	13
---	-----------

Processo E-07/002.106.877/2018

Edimar Antunes Martins	13
------------------------------	-----------

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 11 de fevereiro de 2019****Processo E-07/002.192.91/2013****R. P. Pessanha Cerâmica - EPP****Certidão Ambiental IN048245****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração do volume máximo diário de 4,8 m³ de água bruta em poço tubular, durante 24h/d e 25 d/mês, para fabricação de produtos cerâmicos, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta, na Rodovia do Açúcar, s/nº, Paus Amarelos, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 23 de novembro de 2018**Processo E-07/504.598/2011****Rubens Vieira Rios****Notificação NOT01101166****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá encaminhar ao Inea, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis a contar do recebimento desta notificação, correspondência formalizando o interesse em dar continuidade ao processo nº E-07/504.598/2011.

O não atendimento dos termos desta notificação no prazo estabelecido acima acarretará no indeferimento do referido processo, com base no disposto na Resolução Inea nº 129/2015.

De 26 de outubro de 2018**Processo E-07/002.6756/2015****Agrocomercial Monte Castelo LTDA - ME****Notificação NOT01099905****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia nº SUPBAP 09/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 26 de outubro de 2018**Processo E-07/002.130.68/2013****Paulo Roberto Faria****Notificação NOT01099899****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Autorização Ambiental nº SUPBAP 30/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 26 de outubro de 2018**Processo E-07/002.218/2014****Clóvis Tostes de Barros****Notificação NOT01090299****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. notificada que o referido processo será arquivado de acordo com a Resolução Inea nº 129/2015, tendo em vista o não atendimento das exigências solicitadas pelo Inea, constante no processo de licenciamento.

Se houver interesse na continuidade na análise do processo, a empresa deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, após o recebimento desta notificação, ofício devidamente assinado pelo seu representante legal, apresentando um recurso pelo não arquivamento.

De 26 de outubro de 2018**Processo E-07/507.549/2009****Construtora Tenda S.A.****Notificação NOT01101428****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº SUPBAP 20/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 26 de outubro de 2018**Processo E-07/002.111.35/2014****José Rodrigues Fernandes Filho - ME****Notificação NOT01101426****Validade: 15 a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada que o referido processo foi indeferido e será arquivado, tendo em vista o Parecer Técnico de Licença Prévia nº SUPBAP 013/2018.

Caso haja interesse, o requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009.

De 2 de maio de 2018**Processo E-07/002.2067/2014****Dirlei de Andrade Lima****Notificação NOT01092514****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V. Sa. notificada que o referido processo será arquivado de acordo com a Resolução Inea nº 129/2015, tendo em vista o não atendimento das exigências solicitadas pelo Inea, constante no processo de licenciamento.

A empresa deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, após o recebimento desta notificação, ofício devidamente assinado pelo seu representante legal, apresentando um recurso pelo não arquivamento.

René Justen**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)****Atos do Superintendente****De 8 de fevereiro de 2019****Processo E-07/002.910/2018****Associação Maricaense dos Criadores e Admiradores de Pássaros****Autorização Ambiental IN048290****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Autorização Ambiental para exposição de fauna selvagem, oriunda de cativeiro, de acordo com o Calendário de Torneios 2019, apresentado pela Associação Maricaense dos Criadores e Admiradores de Pássaros, CTF nº 7031354, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 681 - Quadra 43, Lote 26 - Chácara de Inoã, Inoã, Maricá, RJ.

De 8 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.142.71/2014****Sociedade Ornitológica Niteroiense****Autorização Ambiental IN048291****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Autorização Ambiental para exposição de fauna selvagem, oriunda de cativeiro, de acordo com o Calendário de Torneios 2019, apresentado pela Sociedade Ornitológica Niteroiense, CTF nº 876940, na Avenida Washington Luis, nº 21, Centro, Niterói, RJ.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/002.5333/2015****Car Wash Posto de Serviço LTDA****Certidão Ambiental IN048272****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de uso para lavagem de veículos, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em estabelecimento situado na Rua Amaro Cavalcanti, nº 2.375, Encantado, Rio de Janeiro, RJ, Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/512.614/2012****Atelier Arte Mármore Eireli****Certidão Ambiental IN048270****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de uso para lavagem de piso, máquinas e descarga de sanitários, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante na Rua Monjolo, nº 672, Galeão, Rio de Janeiro, RJ, Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/100.889/2007****Posto e Garagem Alerta LTDA****Certidão Ambiental IN048269****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de uso para lavagem de veículos em empreendimento, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua General Argolo, nº 167, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara.

De 6 de fevereiro de 2019

Processo E-07/503.383/2012

Pantone Lavanderia LTDA - ME

Certidão Ambiental IN048246

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de uso para o processo da lavagem de roupas, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Estrada General Americano Freire, nº 101 - Loja A - Realengo, Rio de Janeiro, RJ.

Douglas Ruas dos Santos

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos do Superintendente

De 7 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.377/2013

Condomínio Portal da Brisa

Documento de Averbação AVB003981

Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN023120

Concedido Documento de Averbação que inclui na Certidão Ambiental IN023120 as seguintes informações:

Registro CNARH: 33.0.0074122/83

Declaração CNARH: 174484

Extração: Poço tubular: nº 1

Volume máximo diário: 0,9m³

Tempo: 3h/d

Período: 15 d/mês

Vazão média instantânea: 0,3 m/h

Vazão média diária: 0,3m³

Lançamento: Volume máximo diário: 0,84m³ em solo (fossa)

Coordenadas geográficas: Lat. 22° 52'0.64" S / Long. 42° 19'1,95" O.

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/513.747/2012****Condomínio Edifício Village Saquarema III****Documento de Averbação AVB003983****Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN023342**

Concedido Documento de Averbação que inclui na Certidão Ambiental IN023342 as seguintes informações:

Registro CNARH: 33.0.0074125/26**Declaração CNARH:** 174305**Extração:** Poço tubular nº 1**Volume máximo diário:** 0,4 m³**Tempo:** 1h/d**Período:** 10d/mês**Vazão máxima instantânea:** 0,4 m³**Lançamento: volume máximo diário:** 0,32m³ em solo (fossa)**Coordenadas geográficas:** Lat. 22°55'51.59" S / Long. 42°29'28,28" O.**De 7 de fevereiro de 2019****Processo E-07/205.178/2012****Comércio de Laticínios de Vovó Arminda LTDA****Documento de Averbação AVB003894****Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN023872**

Concedido Documento de Averbação que inclui na Certidão Ambiental IN023872 as seguintes informações:

Registro CNARH: 33.0.0075162/24**Declaração CNARH:** 173585**Extração:** Poço tubular nº 1**Vazão média Diária:** 1,3m³**Volume máximo diário:** 2,6 m³**Tempo:** 2h/d**Período:** 7 d/mês**Vazão máxima instantânea:** 1,5 m³/h**Coordenadas geográficas:** Lat. 22°37'.00" S / Long. 42°25'40,00" O**Extração:** Poço tubular nº 2**Volume máximo diário:** 1 m³**Tempo:** 2h/d**Período:** 7 d/mês**Vazão máxima instantânea:** 1,5 m³/h**Coordenadas geográficas:** Lat. 22°37'26.00" S / Long. 42°25'38,00" O**Lançamento:** Volume máximo diário: 3,8 m³ em solo (fossa).

De 7 de fevereiro de 2019**Processo E-07/505.027/2011****Cerâmica Uniplan LTDA****Documento de Averbação AVB003985****Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN023617**

Concedido Documento de Averbação que inclui na Certidão Ambiental IN023617 as seguintes informações:

Registro CNARH: 33.0.0074340/90**Declaração CNARH:** 174958**Extração:** Poço tubular nº 1**Volume máximo diário:** 2,8m³**Tempo:** 8 h/d**Período:** 30 d/mês**Vazão máxima instantânea:** 0,36m³/h**Coordenadas geográficas:** Lat. 22°38'43.00"S / Long. 42°24' 27,00"O**Lançamento:** Volume máximo diário: 2,08 m³ no solo.**De 7 de fevereiro de 2019****Processo E-07/509.447/2012****Oriente Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA****Documento de Averbação AVB003986****Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN023617**

Concedido Documento de Averbação que altera as Coordenadas Geográficas na Certidão Ambiental IN023617 da seguinte forma:

Onde se lê: Lat: 22°54'30.30" S / Long. 42°21'59.90" O**Leia-se:** Lat. 22°53'45.76" S / Long. 42°21'30.87" O.**Fernando Savino Lagoa****Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato da Superintendente**

De 11 de fevereiro de 2019

Processo E-07/002.105.545/2018

Posto JK 2000 LTDA

Certidão Ambiental 048306

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em poço tubular, com finalidade de uso para lavagem de veículos e dependências, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 1.000, Vila Mury, Volta Redonda, RJ, Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DOIS RIOS (SUPRID)**Atos do Superintendente**

De 31 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.105.731/2018

Elaine Gomes Pimentel

Certidão Ambiental IN048197

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica em bombeamento de água para irrigação, na Estrada de Soledade II, s/nº - Sítio Três irmãos - Soledade, Sumidouro, RJ.

De 31 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.101.921/2018

Andréa Castelo Branco

Certidão Ambiental IN048187

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica em residência unifamiliar, na Estrada Sossego do Imbé, nº 19, Santa Maria Madalena, RJ.

De 31 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.105.611/2018****Alcinea Mendes da Silveira****Certidão Ambiental IN048191****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica residencial, na Rua Joaquim Maia da Silveira, Terras Frias, Santa Maria Madalena, RJ.

De 31 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.105.166/2018****Maria Aparecida de Oliveira Novaes Freitas****Certidão Ambiental IN048190****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica residencial, na Fazenda Boa Vista, nº 19, Sossego do Imbé, 6º Distrito, Santa Maria Madalena, RJ.

De 31 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.106.075/2018****Daniel Salema Garção Ribeiro****Certidão Ambiental IN048192****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica residencial, na Rua Terras Frias, Terras Frias, Santa Maria Madalena, RJ.

De 31 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.2716/2017****Detalhe Íntimo Criações LTDA - ME****Certidão Ambiental IN048204****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água bruta em poço raso, com finalidade de uso industrial para abastecimento das caldeiras do setor de tinturaria, limpeza de dependências e calçada, isenta de cobrança e outorga de direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua Alvarez de Azevedo, nº 316, Ponte da Saudade, Nova Friburgo, RJ, Região Hidrográfica VII - Rio Dois Rios.

De 31 de janeiro de 2019**Processo E-07/002.106.877/2018****Edimar Antunes Martins****Certidão Ambiental IN048194****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para ligação de energia elétrica em bombeamento para irrigação, na Estrada de Campinas, s/nº - Sítio Campinas Juliana - Campinas, Sumidouro, RJ.

Leonardo Ivan Debossan**Superintendente**